

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a disponibilização de bem imóvel municipal, para utilização de terceiros, com a finalidade exclusiva de Terminal Rodoviário de Passageiros, em conformidade ao edital licitatório do DAER/RS nº CR 150/2013. O uso do imóvel será autorizado ao vencedor do certame.

José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal